SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPUMIRIM

Avenida Dom Pedro Ii, 230 - Centro · Ipumirim/SC · CEP 89790000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
124769

Empreendedor

Nome: HILDO ROBERTO MOSELE

CPF/CNPJ: 60961775904

Endereço LINHA LAGEADO POLIDORO ZONA RURAL, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Empreendimento

HILDO ROBERTO MOSELE e IDILSE SALETE CANTON MOSELE - 60961775904

Endereço: LINHA LAGEADO POLIDORO, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89790000

Município: IPUMIRIM

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 387670.99, Y 7009202.93

Inscrição Imobiliária: 35.323

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 700.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Solicitante: BRUNO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME (15166511000155)

Data de Solicitação: 28/05/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.